

matrícula
19.283

ficha
1

São Paulo, 08 de fevereiro de 1978

IMÓVEL: - Alameda dos Araés, 358, esquina da Av. Itacira, lote, 16 da quadra ON. em Indianópolis, 24º Subdistrito.-

UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO, medindo 10,00ms., de frente, por 40,00ms., de frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma metragem da frente, encerrando a área de 400ms2, confrontando do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel, com a Av. Itacira, com a qual faz esquina, do lado direito e nos fundos com a Cia. Territorial Paulista, sito na quadra completa pela Al. dos Guaianazes, e Av. Piassanguaba.-

CONTRIBUINTE: - 045.134.0011/0.-

REGISTRO ANTERIOR :- 92.332 d/R registro.-

PROPRIETÁRIOS: - JOSÉ DE CASTRO SILVEIRA=(RG.1.210.526), e sua mulher, MARIA THEREZA COSTA SILVEIRA=(RG.3.105.999), brasileiros, proprietários, casados pelo regime da comunhão de bens, res. e doms. n/Capital, e Al. dos Araés, 358 (Cic. em conj. - 187.789.848/15).-

O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.1/19.283, em 08 de fevereiro de 1.978.-

ONUS: - Compromisso de venda e compra.-

Por escritura de 6 de janeiro de 1.978, de notas do 9º Escrivão d/Capital-(livro 1.977-fle.291), os proprietários, em caráter irrevogável e irretratável, compromissaram a MICHEL TANIOS HAWATT=(RG.1.399.294-Cic. 029.507.408-63), libanes, do comércio, casado pelo regime da comunhão de bens, com LEILA PEDRO HAWATT, res. e doms. n/Capital, e rua Martin Soares, 233, pelo valor de R\$1.550.000,00-(Um milhão e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), o qual será pago da seguinte forma: - R\$500.000,00, pagos no ato do título, e os restantes de R\$1.050.000,00, por meio de 21 prestações, mensais, iguais e sucessivas do valor de R\$50.000,00, cada uma, vencendo-se a 1ª delas no dia 6/2/78, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final liquidação, o imóvel da presente matrícula. O Escr. autº Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

R.2/19.283, em 30 de novembro de 1.979.-

TÍTULO: - venda e compra.-

Por escritura de 22 de outubro de 1.979, do 9º Escrivão de notas desta Capital-(livro 2.412-fle.121), os proprietários em cumprimento ao compromisso de venda e compra (R.1), transmitiram por venda feita a MICHEL TANIOS HAWATT, casado com LEILA PEDRO HAWATT, acima qualificados, pelo valor de : : : :

cont. no verso.-

matrícula
19.283

ficha
1
verso

continuação.-

01.550.000,00-(Hum milhão e quinhentos e cinquenta mil cruzeiros), o imóvel da presente matrícula.-
O Escr. aut^a Geraldo Ramos (Geraldo Ramos).-

Av.3, em 25 de janeiro de 1.989.-

Do Formal de Partilha expedido em 01 de julho de 1988 pelo - Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Vº Foro Regional de São Miguel Paulista nesta Capital, extraído dos autos nº 3.292/87 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de LAILA PEDRO HAWATT que também era conhecida por LEILA PEDRO HAWATT, em 09 de novembro de 1.987, sentença de 03 de junho de 1.988, e da cédula de identidade número - - - 1.399.294, expedida em 21 de Setembro de 1.978, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, constante de xerox autenticada pelo Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Ermelino Matarazzo desta Capital, verifica-se que MICHEL TANIOS HAWATT, naturalizou-se brasileiro.-

A Escr. aut^a Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

R.4, em 25 de janeiro de 1.989.-

TÍTULO:- Partilha.-

Conforme Formal de Partilha expedido em 01 de julho de 1988/ pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Vº Foro Regional de São Miguel Paulista desta Capital, extraído dos autos 3292/87 de arrolamento dos bens deixados por LAILA PEDRO HAWATT que também era conhecida por LEILA PEDRO HAWATT CIC. 029.507.408-63, que fôra casada com Michel Tanios Hatt, falecida em 09 de novembro de 1.987, sentença de 03 de junho de 1.988, o imóvel desta matrícula avaliado em Cz\$ - - \$ 1.217.172,00, FOI PARTILHADO a MICHEL TANIOS HAWATT, brasileiro, viúvo, comerciante, RG. 1.399.294, CIC. 029.507.408-63; EDUARDO HAWATT, brasileiro, solteiro, maior, comerciante RG. 11.511.915, CIC. 088.775.098-21; MONICA HAWATT, brasileira, solteira, maior, estudante, RG. 12.559.156, CIC. número/ 118.923.898-51; ANTONIO HAWATT NETO, brasileiro, solteiro, - maior, comerciante, RG. 7.386.678, CIC. 014.236.828-82, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Raimundo/ Machado nº 2, cabendo ao viúvo meeiro a metade ideal no valor de Cz\$ 608.586,00, e a cada um dos herdeiros, uma sexta/ parte ideal no valor de Cz\$ 202.862,00.-

A Escr. aut^a Satiko Taniguchi (Satiko Taniguchi)

matrícula

19.283

ficha

-02-

São Paulo, 18 de Abril de 1.990

-Continuação da ficha 01:-

R.5, em 18 de abril de 1.990

ÔNUS:- Hipoteca

Por escritura de 30 de março de 1.990, do 18º Escrivão de Notas desta Capital, (Lº 984-fls. 37vº), MICHEL TANIOS HAWATT, já qualificado, com interveniência de EDUARDO HAWATT, comerciante, RG 11.511.915, CIC 088.775.098-21; MONICA HAWATT, estudante, RG 12.559.156, CIC 118.923.898-51; e ANTONIO HAWATT NETO, comerciante, RG 7.386.678, CIC 014.236.828-82, todos - brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados - nesta Capital, à Rua Raimundo Machado nº 02, DEU EM PRIMEIRA HIPOTECA à RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA., CGC nº 51.855.716/0001-01, com sede em São José do Rio Preto, neste Estado, à Avenida Murchid Homsí nº 1.404, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de Cr\$ 7.400.493,67, sendo/ Cr\$ 2.694.095,52, correspondente a 49 parcelas mensais da cota 083 do grupo H-210 e Cr\$ 4.706.398,15, correspondente a 51 parcelas mensais da cota 070 do grupo G-101, referentes - ao contrato de participação ou consórcio, administrado pela/ credora, visto o primeiro devedor ter sido contemplado com - os veículos objetos do referido contrato, cuja hipoteca é -- feita em substituição ao contrato de alienação fiduciária em garantia. Condições: Caso ocorra o inadimplemento do 1º devedor, consistente no não pagamento de quaisquer das parcelas/ mensais, incidirá a partir daí, juros moratórios de 1% ao -- mês, além da atualização monetária e multa contratual de 10% sobre o valor total do débito, além dos honorários advocatícios, convencionados a 20% sobre o valor total do débito.-

A Escr. autª. Liliana Costa (Liliana Asturiano Costa)Av.6, em 20 de janeiro de 1.995.

Por instrumento particular de 22 de dezembro de 1.994, RODOBENS ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA, tendo recebido a quantia que lhe era devida, autorizou o cancelamento da hipoteca R.5.

O Escr. Autª. Guimerio Scaquetti (Guimerio Scaquetti)

-continua no verso-

matrícula

19.283

ficha

02

verso

-continuação-

R.7, em 04 de dezembro de 1995.

ONUS: - HIPOTECA.

Por escritura de 22 de novembro de 1.995, do 7º Escrivão de Notas desta Capital, (L.º 5.149, fls. 92), MICHEL TANIOS HAWATT, viúvo, residente e domiciliado nesta Capital, com endereço comercial à Rua Casemiro de Abreu nº 433; EDUARDO HAWATT; MONICA HAWATT e ANTONIO HAWATT NETO, todos solteiros, maiores, residentes à Avenida Itacira nº 1.007, já qualificados, **deram em primeira e única hipoteca a LOPES ADVOCACIA S/C**, CGC. 57.002.438/0001-26, com sede nesta Capital, à Rua Conselheiro Furtado nº 96, conjunto 52, 5º andar, o imóvel desta matrícula, para garantia da dívida de R\$287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), a qual será paga integralmente até o dia 17 de setembro de 1.996, constituída por KARIBEAN SPORT JEANS LTDA, CGC. número 54.421.359/0001-61, com sede nesta Capital, à Rua Casemiro de Abreu nº 433.

O Escr. Autº  (Guimerio Scaquetti).

v